



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas para suprir a grave carência de médicos neurologistas na rede pública estadual, diante de relatos de pacientes que aguardam atendimento especializado.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requer a Vossa Excelência o envio do referido expediente, com o objetivo de obter esclarecimentos quanto às ações em andamento, prazos e medidas efetivas para garantir a contratação, alocação ou redistribuição de profissionais neurologistas, de modo a assegurar o atendimento digno e célere à população tocaninense.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o Estado do Tocantins enfrenta escassez crítica de médicos neurologistas, o que tem resultado em filas de espera extremamente prolongadas para consultas, exames e procedimentos da especialidade. Diversos relatos, inclusive veiculados pela imprensa e por entidades de saúde, dão conta de pacientes que aguardam há mais de um ano por atendimento, situação que agrava quadros clínicos e pode gerar consequências irreversíveis à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A neurologia é uma área essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças graves, como epilepsias, esclerose múltipla, distúrbios de movimento, doenças degenerativas e sequelas de acidentes vasculares cerebrais (AVC). A ausência de profissionais disponíveis compromete o acompanhamento adequado, aumenta riscos de complicações e coloca em risco a qualidade de vida e a própria sobrevivência dos pacientes.

Diante da gravidade do problema, é indispensável que o Governo do Estado apresente informações claras e transparentes acerca das estratégias para regularizar a oferta de atendimentos neurológicos, incluindo a previsão de novos concursos, contratações emergenciais, parcerias ou outras medidas administrativas que possam sanar a carência de especialistas.

Assim, considerando o caráter urgente da situação e a necessidade de resguardar o direito fundamental à saúde, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2025.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL